

da construção do CEU Cidade Ademar considerada e aprovada no relatório da Comissão de Finanças e Orçamento. Sugeriu ainda a elaboração de carta que contivesse a listagem das 5 propostas mais votadas na região para consideração no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 e que fosse a assinada pelo CPM Cidade Ademar e pelas entidades e movimentos da região. A ideia, segundo o município, seria ter um documento que reunisse o apoio das lideranças da região e que pudesse ser apresentado de pronto em outras audiências públicas que viesse a ser realizadas.

O município Osvaldir também parabenizou o conselho participativo municipal, ressaltando a importância do colegiado como instrumento de representação das necessidades da população da região e participação social nas decisões. Destacou que a consideração das pautas apresentadas na audiência pública referida foi uma vitória, mas que seria necessário observar o segundo passo que seria se fazer presente nas discussões do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 para reafirmar as prioridades eleitas pela população. Destacou ainda que as três propostas de emenda ao PL 252/2020 elaboradas e apresentadas à Comissão de Finanças e Orçamento pela Conselheira Mayara eram muito interessantes, pois tinham a intenção de criar um mecanismo de retorno por parte do Executivo, retorno este que quase nunca existiu.

Em seguida foi pautada a mudança da data de reunião do Conselho Participativo Municipal em razão de sugestão apresentada pelo Conselheiro Amilton.

Após deliberação e votação, ficou estabelecido que a reunião ordinária do conselho participativo municipal passará a se realizar na terceira segunda-feira de cada mês, mantendo-se 19 (dezenove) horas como horário de início. Dos conselheiros presentes, foram contrários à alteração de data apenas os conselheiros Alfonso, Itana e Luiz Claudio.

Ato contínuo, a Conselheira Mayara sugeriu fazer a leitura, para tornar público, quais teriam sido as 5 (cinco) propostas mais votadas pelos moradores da região como prioridades a serem consideradas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021. Com a concordância de todos, as propostas eleitas foram lidas:

- Construção do CEU Cidade Ademar – 246 votos;
- Instalação de Equipamentos de Saúde em Cidade Ademar, Pedreira e Residencial Espanha – 169 votos;
- Construção de Moradias Populares – 126 votos;
- Construção da Casa de Cultura Cidade Ademar – 113 votos;
- Implantação de UPA Porte III + CAPS Álcool e Drogas III no distrito da Cidade Ademar – 107 votos

O município Osvaldir reiterou a sugestão de elaboração de carta com listagem das 5 (cinco) propostas mais votadas pela população e sugeriu a realização de solicitação junto ao Poder Executivo Municipal para a realização de audiência pública sobre o tema.

O coordenador Clovis registrou que era necessário que os conselheiros participativos municipais da Cidade Ademar participassem mais, principalmente nos próximos meses durante a votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021.

A município Renata perguntou ao interlocutor Hélio sobre o desfecho da demanda acerca da listagem, pedida via SEI, dos coordenadores do CPM Cidade Ademar desde 2013. O interlocutor Hélio declarou já ter respondido a solicitação.

O conselheiro Flávio trouxe à pauta a situação das escolas fechadas durante a pandemia, destacando a “desestruturação na base de funcionamento das escolas em razão da demissão de profissionais de limpeza, dos funcionários da merenda e dos agentes escolares em contratação temporária”, reafirmando a necessidade de ter algum representante da secretaria da educação para prestar contas. Destacou ainda a necessidade de “não deixar que a Covid-19 mascare o que está acontecendo”.

O conselheiro Amilton sugeriu que fosse feito novo convite a algum representante da Secretaria Municipal de Educação e que o CPM pautasse a educação como tema da próxima reunião ordinária a se realizar em 21 (vinte e um) de setembro, pois, em suas palavras, só alguém da secretaria poderia esclarecer com detalhes se contratos foram cancelados, se agentes públicos foram demitidos e como ficará a situação das escolas após o período de pandemia.

O munícipe Mauro Silva, suplente do CPM do Jabaquara, manifestou-se via chat sobre a necessidade de publicação dos documentos relativos às reuniões do CPM Cidade Ademar no site da subprefeitura para facilitar identificação da interface entre os temas eleitos pela comunidade de Cidade Ademar e do Jabaquara.

A conselheira Mayara perguntou ao interlocutor Hélio se os documentos estavam sendo publicados somente no diário oficial ou se no site também. O interlocutor declarou que a publicação de algumas das atas de reunião estavam pendentes, mas que ele já estava alinhando com o coordenador Clovis para que isso fosse resolvido o mais rápido possível.

O interlocutor Hélio registrou ainda que o coordenador do Conseg Cidade Ademar havia solicitado ao vereador Rodrigo Goulart e ao subprefeito informações sobre o CEU Cidade Ademar e ambos responderam que “as tratativas estão na secretaria municipal da educação e que era necessário aguardar mais um pouco”. O interlocutor pediu que também constasse da ata que as próximas reuniões ordinárias do Conselho Participativo acontecerão nos dias 21/09, 19/10, 16/11 e 21/12.

O conselheiro Aluizio comentou as 5 propostas eleitas pela comunidade ressaltando a importância de cada uma delas. Registrou ainda que, em sua opinião, a volta às aulas deveria ser protelada, visto que “o Estado não oferece suporte necessário para proteção das nossas crianças e isso só traria preocupação às famílias”.

Ainda falando sobre educação, a conselheira suplente Mariana referiu-se à aprovação do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica no dia 21/07 como sendo uma conquista, já que “houve uma estratégia do governo para adiar a votação e ainda tentar dividir o dinheiro da educação com projetos de assistência social”. Registrou que “não bastava o investimento sair” e que era “importante lutar para melhorar os mecanismos de fiscalização”.

A conselheira Mayara, referindo-se à fala anterior do interlocutor Hélio, registrou a necessidade de uma melhor organização para a busca informações. Declarou que era necessário buscar esclarecimentos específicos e detalhados e que “só dizer que as tratativas relativas ao CEU Cidade Ademar estão pendentes na Secretaria Municipal de Educação não era suficiente”. Registrou a conselheira ser necessário saber exatamente o status do processo, principalmente sobre o que foi discutido e decidido sobre a proposta de desapropriação de alguns terrenos que poderiam servir à construção.

A conselheira declarou que a Administração tem o dever de planejar e de transmitir esse planejamento à população e relatou a dificuldade de fiscalização decorrente da falta de detalhamento das informações que são prestadas ao Conselho Participativo, dando como exemplo audiência pública promovida no início do ano pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano na qual foram discutidas as obras previstas para a região, sem qualquer detalhamento e sem a apresentação de cronograma com as datas previstas para entrega.

Por fim, a conselheira falou sobre a necessidade do CPM se preparar melhor para receber algum representante do governo em uma das reuniões ordinárias. Destacou a necessidade de formular perguntas específicas e objetivas, perguntas mais assertivas e com mais chances de nos levar às respostas que desejamos. Em sua opinião isso faria os encontros serem mais produtivos.

Tomando a palavra, o Sr. Paulo, presidente do Conseg Cidade Ademar, apresentou imagem com registro do mapa de certa região da Cidade Ademar a fim de demonstrar qual seria o melhor lugar para a construção CEU Cidade Ademar, na sua opinião.

Os conselheiros Clovis e Mayara declararam serem justas e válidas as ponderações, mas registraram que tal discussão deveria ser consideradas no momento certo. Foi registrado que se estava gastando muito tempo das reuniões para discutir o projeto do CEU Cidade Ademar, quando já tinha sido levantada a proposta de realização de audiência pública para discussão do projeto em tempo oportuno.

A conselheira Mayara registrou comentário sobre a necessidade de definição do horário de término das reuniões remotas do Conselho Participativo, que estavam se alongando por demais, bem como a necessidade de fechar a pauta para a próxima reunião, declarando que ela deveria ser melhor detalhada na publicação feita em diário oficial, pois a referência ao tema de forma muito genérica dificulta a participação das pessoas. “Queremos discutir saúde, mas o que sobre saúde especificamente?”

O coordenador Clóvis declarou que a reuniões do Conselho Participativo Municipal deveria durar até às 21 (vinte e uma) horas. Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros para a definição do tema da próxima reunião.

Após discussão e votação, ficou definido como pauta para a próxima reunião de 21 (vinte e um) de setembro a “educação na Cidade Ademar e Pedreira”. Foi sugerido o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação para convidar o Sr. Secretário da Educação, Bruno Caetano, para prestar esclarecimentos durante a reunião.

Tomando a palavra, o município Airton falou sobre uma campanha que estava sendo organizada pelos movimentos da região para solicitar a alteração/inclusão de referência ao padre Maurílio Maritano no nome do Hospital Geral da Pedreira, em razão da sua influência na luta para a construção do referido hospital, bem como do seu trabalho de luta pelos direitos dos mais vulneráveis, e perguntou se o Conselho Participativo Municipal da Cidade Ademar, enquanto órgão colegiado, não gostaria de assinar a carta de apoio à referida campanha.

A conselheira Mayara fez a ponderação de que pessoalmente assinaria a carta, mas que ao seu ver não seria de bom tom o Conselho Participativo, enquanto órgão colegiado, apoiar a campanha em razão das funções que lhe foram conferidas pela lei.

O Sr. Paulo, presidente do Conseg Cidade Ademar registrou que, à época em que era conselheiro participativo foi submetido ao CPM a avaliação sobre o nome que seria dado ao hospital da Vila Santa Catarina e nenhum advogado do município questionou a atuação. Registrou que não via óbice para a assinatura por se tratar de uma moção.

A conselheira Mayara então esclareceu que não se tratava de uma dúvida de cunho jurídico, mas sim de uma interpretação dada às funções exercidas pelo CPM e o cabimento de uma ação como essa.

A munícipe Clair declarou que “estar no território é lutar com dignidade pela dignidade” e ressaltou a importância de lembrar de nomes que participaram verdadeiramente das lutas sociais da região. Declarou que, ao seu ver, a campanha não tratava de homenagem, mas adequação do nome do hospital e registrou que a discussão sobre as assinaturas referidas já tinha passado pela avaliação de gestões anteriores do conselho participativo, sem objeções.

Aberta a votação, todos os conselheiros concordaram com a assinatura da carta, com exceção da conselheira Mayara.

Terminadas as discussões, o coordenador Clovis encerrou a reunião.

Conselheiros presentes:

Clovis Rodrigues Ferreira (coordenador), Alfonso Rodrigues Gonzáles, Aluizio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Flavio Velloso Rocha, Itana dos Santos Reis, Luiz Claudio dos Santos, Ricardo Vicente de Oliveira, Mayara Oliveira Torres da Silva (secretária), Solange Viana de Oliveira, Soraia Barbosa de Carvalho e Valdice Ferreira dos Santos.

Representantes do governo municipal:

Interlocutor e Coordenador de Governo Local, José Hélio Aragão dos Santos

Conselheiros ausentes: Maria Jose da Silva, e Valdir Antonio Pereira.

Representantes de entidades e munícipes presentes:

Adriana Matos Pereira Conselheira da Supervisão de Saúde Cidade Ademar - Segmento Usuário e Coordenadora Fórum Regional de Saúde – Sul;

Airton Goes, do Fórum Social da Cidade Ademar e Pedreira e do grupo Periferia Reflexiva;

Clair Helena Peixoto Oliveira dos Santos - membro da CECASUL;

Mariana Gomes Mendes – Conselheira Participativa Suplente;

Mauro Alves da Silva, suplente do CPM Jabaquara;

Mauro Pinto de Castro - Comitê de Lutas Cidade Ademar Pedreira e Jabaquara

Osvaldir Freitas - Presidente da CECASUL - Centro Cidadania e Ação Social Sul;

Paulo Roberto Silva Santos - Presidente do Conseg Cidade Ademar;

Renata Paranhos clique
Suely Aparecida Rodrigues Firmani – Professora Coordenadora da E.E. Profo Vicente Rao - DRSUL 1.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-172

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416
2020-0.003.240-7 JACOB, ASSIZ E ANNUNZIATO ARQUITETURA E DESIGN LTD
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI 16050/14, LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 716

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
Diante dos elementos constantes do presente, **DEFIRO** o pedido, nos termos da Portaria 37/SUB-AD/2015.

-Publique-se-;

-Comunicar ao interessado do deferimento e prazo de 30 dias para retirada do documento mediante o recolhimento do preço público devido;

-Após, arquivo.

6034.2020/0001356-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA CALIFORNIA LTDA CNPJ 34447932000107 teve sua licença deferida.

6034.2020/0001357-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FABER PLACAS ESTAMPADORA VEICULAR EIRE-LI CNPJ 37675539000150 teve sua licença deferida.

6034.2020/0001358-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FABER PLACAS ESTAMPADORA VEICULAR EIRE-LI CNPJ 37675539000150 teve sua licença deferida.

6034.2020/0001359-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FABER PLACAS ESTAMPADORA VEICULAR EIRE-LI CNPJ 37675539000150 teve sua licença deferida.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 024/SUB-EM/GAB/2020

O Subprefeito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições pela Lei nº 13.399/2002 e da Portaria nº 006/ SMSP/SGM/2002,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Tathiana Aparecida Rosa de Oliveira, RF 727.356.8

- Vera Lucia Alves Dias, RF 504.895.8

- Simone de Mello Ferron de Lima, RF 737.949.8

2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidade, relativamente ao contido no processo nº 6036.2020/0001389-9, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

3 – Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 716

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

6036.2020/0001390-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

Assunto: Remoção

Nos termos do artigo 11 inciso II, III e IV e artigo 12 inciso IV da Lei 17.267/2020 , **DEFERIMOS a Remoção** de 01 (uma) Árvore (Sibipiruna) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável. A árvore está localizada na calçada pública da Rua Vinte Um de Setembro - 285, no âmbito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Há necessidade do auxílio da ENEL para remoção desta árvore.

6036.2020/0001391-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MATIMOTO & NAKAO LTDA CNPJ 5229086000142 teve sua licença deferida.

6036.2020/0001398-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

Assunto: Poda

Nos termos do artigo 11 inciso IV e artigo 12 inciso IV da Lei 17.267/2020, **DEFERIMOS a Poda de limpeza, equilíbrio e adequação** de 01 (uma) árvore (Ficus) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável. A árvore está localizada na calçada pública da Rua Arquiteto Francisco Beck , 301, no âmbito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Há necessidade do auxílio da ENEL para Poda desta árvore.

6036.2020/0001277-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho Deferido

Assunto: Remoção

Nos termos do artigo 11 inciso II, III e IV da Lei nº 17.267/2020, **DEFERIMOS a Remoção** 4 (quatro) árvores (2 Alfeneiro e 2 Tipuana) , conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável. As árvores estão localizadas em área interna particular da Avenida Nicolau Jacinto 685 , no âmbito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

O Condomínio deverá plantar 4 mudas de árvores nativas Padrão DEPAVE de acordo com a legislação vigente.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº. 6044.2020/0002581-5

Rerratificação do DOC publicado em 12/09/2020 no Diário Offial sob fl.7.

ONDE -SE LÊ : I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 54714/2010, do Pedido de Certidão de Demolição,
LEIA-SE: I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51.714/2010, do Pedido de Certidão de Demolição,
6037.2020/0001266-9

1. DESPACHO REMOÇÃO

2. COMUNICAÇÃO DE REMOÇÃO EMERGENCIAL DE 1

ÁRVORE EM ÁREA PARTICULAR

O Subprefeito da Freguesia / Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolho e dou conformidade à comunicação de REMOÇÃO , emergencial de 1 árvore em área interna particular à rua Rua Enéias Luis Carlos Barbanti, 216, cujo Responsável Técnico é o Engenheiro Agrônomo ART 28027230200685353 e Laudo Técnico de Poda de 38 árvores nasendo o responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Leonardo Amaral Ferreira, CREA 5063424560-6037.2020/0001266-9

1. DESPACHO PODA DE ARVORE

2. O Subprefeito da Freguesia / Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolho e dou conformidade à comunicação de PODA DE 38 ÁRVORES emergencial de árvore em área interna particular à rua Rua Enéias Luis Carlos Barbanti, 216, cujo Responsável Técnico é o Engenheiro Agrônomo ART 28027230200685353 e Laudo Técnico de Poda de 38 árvores nasendo o responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Leonardo Amaral Ferreira, CREA 5063424560-SEI nº. 6037.2020/0001919-1

I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51714/2010, do Pedido de Certidão, conforme Informação/Minuta de Certidão 033556171, mediante o respectivo pagamento do Preço Público correspondente.

SEI nº. 6037.2020/0001920-5

I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51714/2010, do Pedido de Certidão, conforme Informação/Minuta de Certidão 033556704, mediante o respectivo pagamento do Preço Público correspondente.

SEI nº. 6037.2020/0001921-3

I – DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51714/2010, do Pedido de Certidão, conforme Informação/Minuta de Certidão 033557037, mediante o respectivo pagamento do Preço Público correspondente.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 716

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95

6037.2020/0001927-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001928-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001929-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001930-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001931-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R C CAETANO PEREIRA TANABE COMERCIO E ENVASAMENTO DE CACHACA CNPJ 35232932000144 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001932-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R C CAETANO PEREIRA TANABE COMERCIO E ENVASAMENTO DE CACHACA CNPJ 35232932000144 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001933-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001934-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001935-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001936-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001937-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001938-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001943-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.

6037.2020/0001939-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MMX COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACOES LTDA CNPJ 37865758000283 teve sua licença deferida.